

PORTARIA Nº 0120/2018

11 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de designar conselheiros para analisar pedido de inscrições definitivas principal, definitivas secundárias e reabertura, definitivas principal remida, cancelamentos, especializações, renovação de carteira e transferências dos profissionais de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, à luz das legislações vigentes;

Art. 1º designar a conselheira **Dra. Clarice Fonseca Mandarino** para analisar os pedidos de inscrições definitivas principal, definitivas secundárias, definitivas principal remida, definitiva sem diploma, especializações e transferências dos profissionais de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, à luz das legislações vigentes;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº 04/2017;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 076/2018;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de Maio de 2018.



Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente



Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária